

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, constituída através da Portaria nº 06/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, para Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO BONFIM No Município De Carira/Se, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, no Quadro de Avisos deste Município, SITE DO TCE, Diário Oficial do Estado, Jornal do Dia, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência [www.prefeituradecarira.se.gov.br](http://www.prefeituradecarira.se.gov.br).

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte das licitantes. As empresas ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-85, CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 42.488.572/0001-01, DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 43.104.293/0001-60.

Considerando que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI, deixou de atender ao item 11.1.10 Planilha de Composição de BDI (Anexo V), sendo DESCLASSIFICADA.

Em relação a empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou na planilha de composição, o serviço de vidro temperado 5mm com a mão de obra zerada. Portanto a empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, está com sua proposta DESCLASSIFICADA.

A empresa ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, a proposta de preços com todas as planilhas analisada, não tendo sido encontrado nenhum óbice

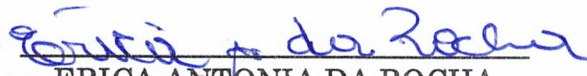
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

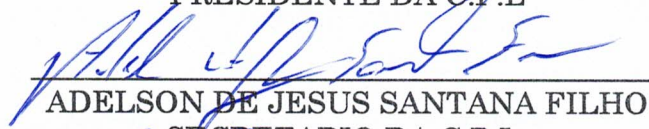
que pudesse levar à sua desclassificação, tendo a mesma sido classificada com o valor R\$ 143.724,98 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) visto que a sua planilha de acordo com todas as exigências do edital foi, portanto, considerada a **VENCEDORA**.

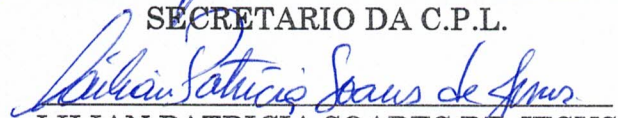
Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Carira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI**, CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-85. A presente licitação perfaz um total de R\$ 143.724,98 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). A presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Carira/SE, 06 de janeiro de 2022.

  
ERICA ANTONIA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA C.P.L.

  
ADELSON DE JESUS SANTANA FILHO  
SECRETARIO DA C.P.L.

  
LILIAN PATRICIA SOARES DE JESUS  
MEMBRO DA CP.L.